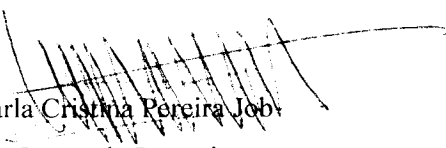


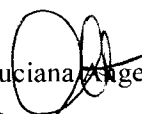
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 22/2019 com INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES imento a solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

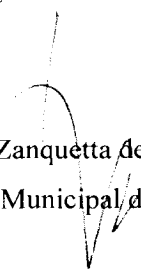
São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2023.



Carla Cristina Pereira Job
Gestor da Parceria
Portaria Nº 181



Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares



Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



OFICIO DE ENCAMINHAMENTO nº 05/2023

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

20.23150646
12.05.23

Assunto: **TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 22/2019**

Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023

Entre: Secretaria Municipal de Educação
OSC: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento, com alterações nas seguintes partes:

V – Cronograma de Desembolso.

Mês de Maio e Junho

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Vimos através dessa justificativa esclarecer o motivo do pedido do apostilamento, tal pedido faz-se necessário o valor do Recursos humanos no mês de maio faltou o valor de R\$: 563,81 esse mesmo valor foi retirado no mês de Junho do Recursos Humanos. Embutidos no mês de Maio no setor de Recursos Humanos

Em anexo, o Cronograma de Desembolso retificado.

São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2023

Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo



VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL			
Meta	janeiro/2023	fevereiro/2023	março/2023
Recursos Humanos	R\$ 26.145,64	R\$ 24.259,40	R\$ 26.525,73
Material de Consumo	R\$ 1.567,00	R\$ 1.567,00	R\$ 1.567,00
Material Permanente	-----	-----	R\$ 60.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.203,36	R\$ 4.203,36	R\$ 4.203,36
Total Mensal	R\$ 31.916,00	R\$ 30.029,76	R\$ 92.296,09
Meta	abril/2023	maio/2023	junho/2023
Recursos Humanos	R\$ 24.259,40	R\$ 35.095,03	R\$ 28.070,40
Material de Consumo	R\$ 1.567,00	R\$ 2.193,80	R\$ 1.723,70
Material Permanente	-----	R\$ 40.000,00	-----
Serviços de Terceiros	R\$ 4.203,36	R\$ 5.884,72	R\$ 4.623,70
Total Mensal	R\$ 30.029,76	R\$ 83.173,55	R\$ 34.417,80
Meta	julho/2023	agosto/2023	setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 30.328,52	R\$ 28.567,00	R\$ 26.685,32
Material de Consumo	R\$ 1.723,70	R\$ 1.723,70	R\$ 1.723,70
Serviços de Terceiros	R\$ 4.623,70	R\$ 4.623,70	R\$ 4.623,70
Total Mensal	R\$ 36.675,92	R\$ 34.914,40	R\$ 33.032,72
Meta	outubro/2023	novembro/2023	dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 26.685,34	R\$ 36.702,77	R\$ 46.336,60
Material de Consumo	R\$ 1.723,70	R\$ 1.723,70	R\$ 1.723,70
Serviços de Terceiros	R\$ 4.623,70	R\$ 4.623,70	R\$ 4.623,70
Total Mensal	R\$ 33.032,72	R\$ 43.050,17	R\$ 52.684,00
Total da vigência da parceria (01/01/2023 a 31/12/2023)			R\$ 535.252,91
Rescisões Contratuais			R\$ 67.690,00
Previsão do Valor Global			R\$ 602.942,91